



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 07/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2013

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sandra Isabel Santos Fortuna

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2013 -----> **Op. Orçamental: 2.541.893,77 €**
Op. Não Orçamental: 616.053,33 €

- 9
- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
 - ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** deu a palavra ao vereador **Luís Sanches** que, tomando-a questionou novamente qual o ponto da situação dos projetos referentes ao **alargamento dos cemitérios**. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que estes projetos estavam com o Eng.º Miguel Neto, pelo que teriam de aguardar que seguissem os procedimentos necessários. -----
- ❖ O vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para dizer que: *“Há mais de um ano tomámos conhecimento do Relatório da Inspeção Ordinária efetuada ao Município pela Inspeção Geral de Finanças. -----
Passado o ano de 2012, solicitamos ao Sr. Presidente que informe este Executivo Municipal sobre o ponto de situação do referido relatório, com especial incidência sobre a questão central da implementação do SIADAP.”* Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que o SIADAP estava a ser devidamente implementado. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** as atas: da reunião extraordinária de 22/02/2013 e da reunião ordinária realizada no dia 27/02/2013. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 26/02/2013 a 02/03/2013.-----



3

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a retificação da deliberação tomada na reunião de câmara realizada no dia 18/12/2012, relativamente ao **Mapa de Expropriações** da obra: “**Ligação A23 – Fronteira – 1ª Fase**”, no que à data de 07/09/2012 diz respeito, deverá constar a data de 07/11/2012. -----

ZONA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

- ❖ Requerimento apresentado pela firma **Metalúrgica de São Carlos, Lda.** a solicitar a cedência de um terreno na **Zona de Localização Empresarial**, para construção de Pavilhão Industrial, permitindo a criação de 10 postos de trabalho. Analisado o assunto e por proposta do Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, **ceder o direito de superfície** do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 727, à referida empresa, nas mesmas condições de anteriores cedências. -----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento:-----
 - ✓ Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de fevereiro de 2013. -----
 - ✓ Do ofício enviado pelo Município da Guarda a dar conhecimento da “**Moção de Repúdio – Reorganização da Estrutura Judiciária**”, aprovada, por maioria em sessão realizada no dia 18/02/2013, bem como da **Recomendação** aceite pela Câmara Municipal da Guarda relativa ao “Gabinete Médico Legal da Beira Interior Norte”. -----

SABUGAL+, E. M.

- ❖ Carta da Sabugal+, E.M. a enviar, para aprovação, os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2012 da **Sabugal + – Empresa Municipal de Gestão de Espaços Culturais, desportivos, Turísticos e de Lazer, E.M.**, em cumprimento do disposto no artigo 29º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro e artigo 28º dos Estatutos da Empresa Municipal, nomeadamente:-----
 - **Balanço**;-----
 - **Demonstração dos Resultados**;-----



- *Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados;*-----
- *Demonstração dos Fluxos de Caixa;*-----
- *Relação das Participações no Capital Social de Sociedades e dos Financiamentos Concedidos a Médio e Longo prazo;*-----
- *Relatório sobre a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;*-----
- *Relatório do Conselho de Administração e Proposta de Aplicação dos resultados;*-----
- *Parecer do Revisor Oficial de Contas.*-----

A Câmara **tomou conhecimento** de todos os documentos enviados, tendo deliberado, por maioria, **aprovar** o relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2012, a Proposta de Aplicação dos Resultados, bem como o Parecer do Fiscal Único, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 18º dos Estatutos da Empresa Municipal. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara e Vereador Joaquim Ricardo e as abstenções de: Vereador Francisco Vaz e Vereador Luís Sanches. Não participaram na discussão e votação deste assunto a Vice-presidente e o vereador Luís Sanches por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 24º e 44º do Código do procedimento Administrativo. Foram feitas as declarações de voto que se transcrevem:-----

Presidente da Câmara que disse: *“votei a favor, tendo em conta o equilíbrio conseguido nas contas, de acordo com as indicações que tinham sido dadas para a gestão do ano de 2012. Relativamente às Termas do Cró a Sabugal+, E.M. tinha tido um papel fulcral no arranque do seu projeto. De salientar também que a alteração da atividade tinha-se traduzido de forma muito positiva nos resultados da Empresa Municipal”*. -----

Vereador Joaquim Ricardo que disse: *“Votei a favor porque a empresa soube gerir os recursos que tinha à sua disposição, cortando nos custos, uma vez que, não conseguiu atingir os valores previstos dos seus proveitos. -----
Apresentou um resultado equilibrado, ou seja a administração soube adequar a falta de receitas diminuindo nos custos, sendo em sua opinião o fator decisivo para o equilíbrio apresentado nas contas da Sabugal+, E.M.”* -----

Vereador Francisco Vaz, em representação dos vereadores do **Partido Socialista**, disse que: *“O conteúdo do Relatório de Gestão da sabugal+ referente a 2012, prova que tinham os Vereadores do Partido Socialista razão quando há um ano se recusaram a aprovar o relatório de 2011.-----
Dissemos na altura que a Administração da SABUGAL+ se comportara como se tivesse poder para gastar o que não tinha, como se soubesse que tinha as costas quentes, isto é, a certeza de que o dinheiro havia de aparecer de algum lado!*-----

3

O relatório agora apresentado demonstra que era possível fazer sem desperdiçar, que era possível gerir melhor.-----

Mas ainda nos restam dívidas, que aliás, são também dívidas do Revisor oficial de Contas, no que diz respeito à questão do projeto do Parque de campismo e do reconhecimento do valor de 110.000,00€ como ato inatingível.-----

Mas pensamos que esta será uma questão que será finalmente esclarecida no processo de adequação dos seus ao novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista abstém-se acreditando que a nova entidade em que a Sabugal+ se transformará, será gerida de forma mais eficiente e adequada aos recursos financeiros disponíveis”.-----

DIVERSOS

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 377, datada de 05/03/2013 prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre valores apagar a **Carlos António Martins Domingues**, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar** o pagamento no valor de 3.440,00€ referente à aquisição de cadeira de rodas, bem como **autorizar** o pagamento das faturas apresentadas referentes a despesas de farmácia. Mais foi deliberado, por unanimidade que, se deverá verificar a possibilidade de aquisição de prestação de serviços anual para apoio direto a 3ª pessoa. -----
- ❖ Face à carta enviada por **Manuel Joaquim da Cunha Nunes**, residente na Estrada Nacional 233-03 – Ribeira D’Arnes, freguesia de Sabugal a solicitar que o **pagamento de 43 m³ de água, oriundos de uma fuga de água na sua propriedade e, referente ao mês de janeiro possam ser cobrados pela taxa prevista para o 1º escalão**. Analisado o assunto e face à informação registada sob o n.º 316, datada de 22-02-2013, prestada pela divisão, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento de 2 m³ de água pelo 1º escalão (em virtude dos restantes m³ oriundos da rutura já terem sido objeto de pagamento). Foi ainda deliberado que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. -----
- ❖ Face ao requerimento apresentado por Maria Rosa Rito Gonçalves dos Santos, residente na Rua das passadeiras, n.º 113, freguesia de Soito, a solicitar que o **pagamento de 180 m³ de água, oriundos de uma fuga de água na sua propriedade possam ser cobrados pela taxa prevista para o 1º escalão**. Analisado o assunto e face à informação registada sob o n.º 367, datada de 28-02-2013, prestada pela divisão, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. Foi ainda deliberado que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. -----



g

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 285, datada de 20/02/2013, prestada pela divisão, relativamente ao pedido de **pagamento fracionado da dívida de água**, bem como **isenção do pagamento de juros de mora e execuções fiscais** formulado por Carla Susana Branco Martins, residente na Quinta do Espinhal, freguesia de Bendada, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da dívida em sete prestações mensais, no valor de 298,23€, **perdoando** assim o pagamento de juros de mora e de execuções fiscais. -----
- ❖ Informação registada sob o n.º 279, datada de 20/02/2013, prestada pela divisão, relativamente ao pedido de **pagamento fracionado da dívida de água**, bem como **isenção do pagamento de juros de mora e execuções fiscais** formulado por Paulo Guilherme Nabais Torres, referente ao prédio sito no Largo Nuno de Montemor, n.º 12, freguesia de Quadrazais. Deliberado, por unanimidade, **deferir o pedido**. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 392, datada de 06-03-2013, relativamente à **cedência de superfície** de terrenos sitos na Zona de Localização Empresarial, nomeadamente os artigos matriciais rústicos n.º 574 e 575 cedidos em reunião de câmara realizada no dia 09/02/2007, à Empresa PT Biosystems, foi deliberado, por unanimidade, **anular a cedência** dos artigos matriciais n.º 574 e 575, bem como **revogar** a deliberação tomada em reunião de 09/02/2007, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

SUBSÍDIOS

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 408, datada de 07/03/2013 sobre o **pedido de apoio** formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior, conjuntamente com a Paróquia de São Pedro de Vilar Maior e a Junta de Freguesia de Vilar Maior **para custear as despesas com a realização do evento: “Paixão de Jesus – Vilar Maior 2013”**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um apoio no valor de 1.500,00€, nos termos do art. 19º conjugado com o artigo 24º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 415, datada de 08/03/2013, prestada pela Divisão, sobre o **pedido de apoio** financeiro requerido por Ana Paula Gonçalves Porfírio, residente na Rua Luís de Camões, n.º 26, 3º Esquerdo, freguesia de Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, **conceder** um apoio no valor de 500,00€, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais. -----



DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Parecer prévio nos termos do artigo 75º do O.G.E.

- ❖ Deliberado, por maioria, **emitir** nos termos do art.º 75º do OGE, parecer prévio favorável à aquisição de prestação de serviços para o “*Evento de Animação e Promoção – Abertura da Época Balnear do Cró*”, cujo valor base é de 8.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar Protocolos de Colaboração**, com fundamento nas delegações de competências oportunamente formalizadas com as Juntas de Freguesia seguintes:-----

➡ **Junta de Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu:**-----

- “*Reconstrução de Muro de Suporte na Rua principal, Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 12.160,72€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;-----

➡ **Junta de Freguesia de Sabugal:**-----

- “*Adaptação de Habitação no Bairro do Outeiro - Amélia dos Anjos Nabais*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 15.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos, **revogando-se** assim a deliberação tomada em reunião de 30/01/2013 em que tinha sido atribuído um apoio para a execução dos referidos trabalhos;-----

➡ **Junta de Freguesia de Seixo do Côa:**-----

- “*Reconstrução de Muro de Suporte – Berma da Estrada*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 7.597,55€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;-----





PROCOLOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar a celebração de Protocolos de Colaboração para “apoio ao aquecimento e manutenção de sistemas”**, com fundamento nas delegações de competências oportunamente formalizadas com as Juntas de Freguesia seguintes:-----

JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR COM IVA INCLUÍDO
Aldeia de Santo António	6.000,00€
Aldeia Velha	5.000,00€
Bendada	6.500,00€
Cerdeira	4.000,00€
Ruvina	5.000,00€
Sabugal	7.000,00€
Santo Estevão	500,00€
Soito	6.000,00€
TOTAL	40.000,00€

SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária, solicitada por **João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda.** adjudicatário da obra: **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo”** (autos nº 1 a 10 + 1ª Revisão de Preços), no montante total de 10.873,05€, acrescido de juros, se a eles houver direito, com fundamento na informação registada sob o n.º 346, datada de 27/02/2013, prestada pelo Serviço de Contratação Pública. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária, solicitada por **João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda.** adjudicatário da obra: **“Repavimentação da E.M. 567 – Bismula – Vilar Maior”** (auto nº 1), no montante total de 14.972,48€, acrescido de juros, se a eles houver direito, com fundamento na informação registada sob o n.º 347, datada de 27/02/2013, prestada pelo Serviço de Contratação Pública. -----



3

RECEÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra de “**Execução de Adutora a Abitureira e Martim Pêga**”, com fundamento na informação prestada pelo respetivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----

DIVERSOS

- ❖ Face ao email enviado pela **Junta de Freguesia de Aldeia Velha** a solicitar a **cedência de máquinas** (caterpillar, camião e pá carregadora) para movimento de terras no Pavilhão Multiusos, pelo período de mais ou menos 1 (uma) semana, e nos termos da informação n.º 023/2013/M do SAJF, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

TAXIS

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** da carta enviada pela firma **Maria da Conceição Fernandes Antunes** a comunicar a **transmissão da licença de aluguer n.º 4** à qual está afeta a viatura ligeira de passageiro com a matrícula 83-28-FO, com o local de estacionamento na Freguesia de Vale de Espinho para **Carlos Alberto Varandas Corceiro**, titular do alvará n.º 122892, para o exercício da atividade de transporte em táxi. -----

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO

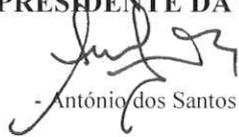
DISCUSSÃO PÚBLICA

- ❖ Face à informação prestada pelo serviço foi deliberado, por unanimidade, **determinar** a submissão a discussão pública do “**Anteprojeto de Requalificação Urbana da Avenida de S. Cristóvão e Largo Adjacente – Soito**”, nos termos da informação n.º II 12-CQ/2013 e, dispondo de um período de anúncio de 8 dias (aviso a publicar em Diário da República e divulgação através dos órgãos de comunicação social) e duração da discussão pública de 15 dias. -----



---- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -